



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Colares - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 93, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Colares.

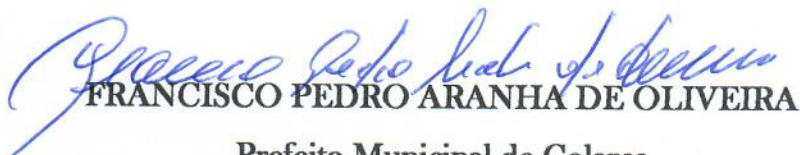
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ NILDO DA SILVA GURJÃO**, brasileiro, paraense, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5099723 SSP/PA e do CPF nº 949.784.412-34, residente e domiciliado na Rua Barão do Guajará, nº 291, comunidade vila do Guajará, CEP: 68785-000, Colares-PA, do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2018.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares